



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**Gabinete da Presidência/Legislativo**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

**AUTÓGRAFO Nº. 048/CMRM-2026**  
**Projeto de Lei nº. 044/2026 (Mens. 40 PL Executivo 37)**  
**AUTOR: Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$245.641,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$30.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R\$245.641,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**, conforme abaixo indicado:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**  
02.005.15.451.0006.1182 – Aquisição de Mini Carregadeira Convênio Transfregov.br nº 959718/2024  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$245.641,00  
**Subtotal:.....R\$245.641,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPCN**  
**VALOR: R\$245.641,00**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**



02.005.15.451.0006.1182 - Aquisição de Mini Carregadeira Convênio Transfregov.br Nº 959718/2024

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$30.000,00

**Sub-total:.....R\$30.000,00**

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$30.000,00

**Sub-Total:.....R\$30.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **23 de Abril** de 2026.



Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
Ivan Ferreira de Vasconcelos



27/04/2026 11:01:44

<https://rolimdemoura.ox.y.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2eac8011-bc36-4be6-87ea-5ebbd21b8775>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**IVAN FERREIRA VASCONCELOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

